Id:13B5B71EEF98BD73

PREFEITURA DE MADEIRO
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO-PI – PMM-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PROC. ADM. Nº 056/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Madeiro Piauí – PMM-PI, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público a realização O CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico Nº 023/2023, Tipo Menor Preço por Lote, objetivando o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de descupinização, desratização, dedetização e sanitização em geral, dragagem, para Prefeitura Municipal de Madeiro-PI**, conforme a Lei Federal nº 10.520, Lei Federal 8.666/93, Decreto nº 3.555/00 e, alterações posteriores, cujo Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS E FEDERAIS

VALOR PREVISTO: orçamento sigiloso

ABERTURA: 18 de janeiro de 2024 as 9h

LOCAL DA ABERTURA: portal de compras publicas.

MOTIVO: Decisao Administrativa, tendo em visto que surgiram inconsistências no edital.

Madeiro – PI, 24 de Janeiro de 2024

Iranciria Mendes Silva
Pregoeira/Presidente da CPL

Id:125271A6920EBD3B

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, S/N – FONE: (086) 3345-1163
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 001/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2024. Contratante: Câmara Municipal de São João da Fronteira-PI. Contratado: **Empresa S.C.P. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA,** CNPJ nº 07.917.606/0001-35**, Objeto:** Prestação de serviços profissionais, na área da Contabilidade Pública, a nível Municipal, no que se diz respeito ao fiel cumprimento das obrigações da Câmara Municipal, nas formas legais e constitucionais, junto ao Tribunal de Contas do Estado e da União e aos demais órgãos competentes como: Receita Federal do Brasil e outros, compreendendo a elaborar as folhas de pagamento mensal da Câmara Municipal em sistema informatizados juntamente com as obrigações sociais da Previdência Social (DCTFWEB) e FGTS (Caixa Econômica Federal) transmissão de SAGRES folha ao TCE enviados eletronicamente, para cumprir as exigências da instrução normativa TCE nº 05 de 18 de dezembro de 2023. E atendimentos de Diligências - Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **Empresa S.C.P. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA,** CNPJ nº 07.917.606/0001-35. com o valor total mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Câmara Municipal de São João da Fronteira - PI, 17 de janeiro de 2024.

SANDRA FREITAS DE OLIVEIRA:75525941368
Assinado digitalmente por SANDRA FREITAS DE OLIVEIRA:75525941368
DN: cn=SANDRA FREITAS DE OLIVEIRA:75525941368, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=cmsfpi@gmail.com
Data: 2024.01.17 11:41:07 -03'00'

Câmara Municipal de São João da Fronteira
Sandra Freitas de Oliveira
Presidente

Id:10EF2C2E3484BD3C

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, S/N – FONE: (086) 3345-1163
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO n° 001/2024/INEX-CPL-01/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, CNPJ nº 03.096.209/0001-99
CONTRATADO: S.C.P. ASSESSORIA CONTABIL LTDA, estabelecida na Av. Raul Lopes nº 880, sala 514 – Jockey Clube, Cep: 64.048-065 Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 07.917.606/0001-35

OBJETO: Prestação de serviços profissionais, na área da Contabilidade Pública, a nível Municipal, no que se diz respeito ao fiel cumprimento das obrigações da Câmara Municipal, nas formas legais e constitucionais, junto ao Tribunal de Contas do Estado e da União e aos demais órgãos competentes como: Receita Federal do Brasil e outros, compreendendo a elaborar as folhas de pagamento mensal da Câmara Municipal em sistema informatizados juntamente com as obrigações sociais da Previdência Social (DCTFWEB) e FGTS (Caixa Econômica Federal) transmissão de SAGRES folha ao TCE enviados eletronicamente, para cumprir as exigências da instrução normativa TCE nº 05 de 18 de dezembro de 2023. E atendimentos de Diligências.

VALOR MENSAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III, alínea "c)", da Lei n.º 14.133/21

RECURSO FINANCEIRO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELET. DE DESPESA	FONTE RECURSO
01.031.0001.2001.0000	2001	339039	500

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a conta da data de assinatura

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2024

Id:0047EA89D20CBFA7

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, S/N – FONE: (086) 3345-1163
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO n° 002/2024/INEX-CPL-02/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, CNPJ nº 03.096.209/0001-99
CONTRATADO: S.C.P. ASSESSORIA CONTABIL LTDA, estabelecida na Av. Raul Lopes nº 880, sala 514 – Jockey Clube, Cep: 64.048-065 Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 07.917.606/0001-35

OBJETO: Prestação de serviços profissionais, na área da Contabilidade Pública, a nível Municipal, no que se diz respeito ao fiel cumprimento das obrigações da Câmara Municipal, nas formas legais e constitucionais, junto a Prefeitura, Tribunal de Contas do Estado e da União, se for o caso e aos demais órgãos competentes como: Receita Federal do Brasil e outros, compreendendo a elaboração de Balancetes Mensais, transmissão de SAGRES contábil ao TCE enviados eletronicamente, para cumprir as exigências da instrução normativa TCE nº 05 de 18 de dezembro de 2023 e Atendimentos de Diligências.

VALOR MENSAL: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III, alínea "c)", da Lei n.º 14.133/21

RECURSO FINANCEIRO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELET. DE DESPESA	FONTE RECURSO
01.031.0001.2001.0000	2001	339039	500

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a conta da data de assinatura

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2024